



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Implantação de Banheiros químicos
GRUPO/ATIVID.:	SANEAMENTO BÁSICO
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(09.01)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	7739-0/03
FASE:	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Requerimento para Licenciamento Ambiental conforme padrão (RLA) devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador;
02	E	Número do Registro do Cadastro Ambiental Rural – CAR, <u>se couber</u> ;
03	E	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica, outorga e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), quando necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial, conforme portaria conjunta Nº 32, de 18 de setembro de 2024;
04	E	Cópia do protocolo de pedido de Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico, conforme portaria conjunta Nº 32, de 18 de setembro de 2024;
05	E	comprovação de destinação ambientalmente adequada dos efluentes, mediante contrato com empresa licenciada, contendo frequência de coleta e identificação da unidade licenciada de tratamento/disposição final.
06	T	Arquivo no formato shapefile(.shp) com polígono georreferenciado do imóvel no qual está localizado o empreendimento em UTM Zona 24L (ou 24S). Datum SIRGAS 2000, A planta deverá ser acompanhado de ART e destacar obrigatoriamente a Poligonal da área total do imóvel, Poligonal da área do empreendimento, Poligonais das Áreas de Preservação Permanente (APP), Poligonal da Área de Reserva Legal proposta ou averbada, Área de uso alternativo do solo, Área consolidada, Remanescente de vegetação nativa, Delimitação da área de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e demais atributos num raio de 500 metros: hidrografia (incluindo nascentes, canais de drenagem, rios perenes, intermitentes e efêmeros); núcleos populacionais, tipo de cobertura vegetal, aspectos geológicos e geotécnicos, curvas de nível, sistema viário, acessos e demais informações pertinentes; elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 05 de dezembro de 2025, da ADEMA , acompanhado da respectiva ART.

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



07	T	Memorial descritivo contendo: Tipo de atividade (evento, obra, uso temporário) Período de instalação e operação, público estimado ou número de trabalhadores; Quantidade de banheiros químicos; local de instalação (endereço e croqui/planta);
08	T	Cronograma de operação e limpeza.

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.